Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na numeração da Dotação Orçamentaria do – Processo/Contrato/Extrato de contrato – da Inexigibilidade de Licitação **GILDASIO JUNIOR E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 do Contrato nº 002/2022, cujo objeto é a *"Acessória e consultoria para implantação nos municípios filiados ao Consórcio Velho Chico do programa do REURB – Regularização Fundiária Urbana e Rural, de acordo com a Lei Federal 13.465/17"*.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da Inexibilidade de Licitação n° 002/2022, necessita de errata quanto a numeração da Dotação Orçamentaria do – Processo/Contrato/Extrato de contrato da referida dispensa, pelo que, retifica as seguintes informações:

Cláusula 1°.

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 002/2022

Leia-se;

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2022

Cláusula 2°: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 08 de março 2022.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

PRESIDENTE